Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	**JOJOCA - CNPJ 48.690.043/0001-72**
Justificativa: O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam crianças e adolescentes, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultural e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social. Ampara atualmente 114 famílias e 240 crianças no bairro São João, em nosso município. Com o valor da presente emenda a entidade terá a viabilidade de executar uma Oficina de Alfabetização destinada ao público atendido pelo Instituto Jojoca.	

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO
PARTIDO LIBERAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E1AF-BA60-829E-6C9B e informe o código E1AF-BA60-829E-6C9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1AF-BA60-829E-6C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E1AF-BA60-829E-6C9B